



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 075 / 2025

MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS DO MONTE ALEGRE E CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura faça a manutenção dos prédios das escolas rurais de Monte Alegre e Candongas e lhes dê uma destinação de uso.

Justificativa:

São bens do patrimônio municipal que estão deteriorados e sem utilização. Nossa solicitação é no sentido de obtermos a preservação do patrimônio e ao mesmo tempo que lhes seja dada uma destinação, inclusive para manter as suas condições de funcionamento e preservação.

Foto da escola da candongas ->



Rio Pomba/MG, 19 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>19/03/2025, 13h 24</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/03/2025</u> . Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/04/25</u>
---	---	---